PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 828/13

Considerando a necessidade de incentivar e promover a produção artística e cultural no bairro de Pernambués, Saramandaia e adjacências.

considerando que Pernambués é um berço artístico e cultural, que a todo o momento surgem novas bandas de diversos ritmos;

considerando que as bandas recém criadas têm muitas dificuldades em conseguir se apresentar para o público devido a falta de espaço e oportunidade;

considerando a existência de uma área ampla no Centro Social Urbano (CSU) de Pernambués;

considerando a necessidade da descentralização do carnaval para desafogar os circuitos tradicionais existentes, sendo preciso levar as atrações para os circuitos alternativos;

considerando que é muito importante ampliar cada vez mais a diversidade das manifestações culturais;

considerando que Pernambués é uma localidade onde não há grandes investimentos nesse aspecto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente interino da Empresa Salvador Turismo (Saltur), secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Salvador (SEDES), a inclusão de Pernambúes como circuito de bairro de Carnaval, com adoção das medidas necessárias para a apresentação de bandas de fanfarras, bandas de sopro, *hip hop* e grupos de dança.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA